Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1642, DE 2025.
(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando a realização de estudos técnicos para viabilizar mecanismos que possibilitem a comunicação formal à Câmara Municipal, especialmente à Comissão de Viação e Obras Públicas, a cada nova aprovação de loteamento, a fim de garantir a ciência e o acompanhamento dos atos para fins de fiscalização.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretario

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos
Membro

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Instituto de Planejamento de Cascavel, a realização de estudos técnicos para viabilizar mecanismos que possibilitem a comunicação formal à Câmara Municipal, especialmente à Comissão de Viação e Obras Públicas, a cada nova aprovação de loteamento, a fim de garantir a ciência e o acompanhamento dos atos para fins de fiscalização.

A comunicação desses atos à Câmara Municipal permitirá maior transparência, controle social e alinhamento entre os Poderes, além de possibilitar o monitoramento dos impactos urbanísticos, viários e estruturais decorrentes dessas expansões. A medida também contribui para garantir que os novos empreendimentos estejam em conformidade com o planejamento urbano, garantindo a correta aplicação das leis urbanísticas e alinhados aos interesses da população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA